



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

RELATÓRIO Nº 1/2024

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SOBRE O 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023, DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal do município da Estância Turística de Ibitinga, atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apresenta o Relatório de análise do cumprimento das metas fiscais do 3º trimestre de 2023 e atendimento da demanda por parte da população de Ibitinga, objetivando oferecer condições para uma ampla visão das realizações, das ações financeiras e orçamentárias desenvolvidas no município e se essas estão atendendo as necessidades dos munícipes, cumprimento assim seu papel de acompanhar e auxiliar dos trabalhos orçamentários e financeiros dentro da administração pública municipal.

Considerando, que cabe as Câmaras Municipais documentar a fiscalização que realiza sobre o orçamento local se inteirando de aspecto fundamental da gestão pública, a execução das receitas e as despesas municipais, esta Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade para cumprir referida tarefa, apresenta o que segue:

Solicitação de documentação necessária para realização da análise.

A Comissão solicitou a documentação necessária para a realização da análise que contou com: balancetes de despesas e receitas da Prefeitura Municipal, Autarquias – SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde e SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto; e da Fundação Educacional Municipal de Ibitinga, referente aos meses do 3º trimestre deste ano corrente de 2023 (setembro, outubro, novembro e dezembro), conforme o fechamento contábil.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Análise da documentação apresentada.

Sobre a análise da Comissão aos documentos apresentados, relata-se o que segue, conforme análise minuciosa da Diretora Financeira da Casa que assessora esta Comissão:

Os balancetes da Prefeitura Municipal dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro:

-Ao analisar o Balancete de Setembro/2023: a princípio nota-se, que o Poder Executivo não registrou na contabilidade a Lei nº 5560 de 20/09/2023;

-Ao analisar o Balancete de Outubro/2023:

01)-foi realizado o registro da Lei nº 5560 de 20/09/2023;

02)-na ficha nº 109- elemento da despesa código 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, a abertura de crédito de suplementação no valor de R\$ 8.500,00, que não existe no Decreto nº 5666 de 05/10/2023;

03)-na ficha nº 120- elemento da despesa código 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, a abertura de crédito de suplementação no valor de R\$ 5.300,00, que não existe no Decreto nº 5666 de 05/10/2023;

04)-a princípio nota-se, que o Poder Executivo não registrou na contabilidade o artigo 2º do Decreto nº 5673 de 11/10/2023, publicado em 18/10/2023;

-Ao analisar o Balancete de Novembro/2023:

01)-ainda não foi regularizado as divergências apontadas no mês de Outubro/2023;

-Ao analisar o Balancete de Dezembro/2023:

01)- foi regularizado todas as divergências apontadas no mês de Outubro/2023;

02)-a princípio nota-se, que o Poder Executivo não registrou na contabilidade o Decreto nº 5.700 de 06/12/2023, publicado em 07/12/2023;

03)-a princípio nota-se que a Prefeitura não registrou as dotações orçamentárias utilizadas na Anulação do Decreto nº 5697 de 01/12/2023(publicado em 01/12/2023), a seguir cópia do Artigo 2º do Decreto nº 5697:

Os Balancetes das Receitas e Despesas do SAAE - setembro/outubro/novembro e dezembro – demonstraram os resultados desenvolvidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, oferecendo condições para analisar a situação orçamentária e financeira;





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Os balancetes das Receitas e Despesas do SAMS - setembro/outubro/novembro e dezembro – demonstraram os resultados desenvolvidos pelo Serviço Autônomo Municipal de Saúde, oferecendo condições para analisar a situação orçamentária e financeira;

Os balancetes das Receitas e Despesas da FEMIB - setembro/outubro/novembro e dezembro – demonstraram que os resultados desenvolvidos pela Fundação Educacional Municipal de Ibitinga, oferece condições para analisar a situação orçamentária e financeira.

Em relação ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), concluímos que:

- 5º Bimestre de 2023:

01)- O desempenho positivo no volume de recurso na apuração do Resultado Primário apurado R\$6.391.679,77 possibilitando o Poder Executivo a honrar os compromissos com a dívida pública;

02)- A Receita Prevista para o exercício de 2023 é = R\$ 287.337.972,00; no 5º Bimestre apontamos o Valor da Receita Empenhada = R\$ 219.145.128,54; faltando ainda ao Poder Executivo arrecadar o valor de R\$ 68.192.843,46;

03) - Comparação do Total das Receitas Empenhadas = R\$219.145.128,54 com o Total das Despesas Empenhadas = R\$217.233.470,98 apuradas no 5º Bimestre de 2023, nota-se um superavit(R\$1.911.657,66);

04) - Valor da Receita Corrente Líquida de Novembro/2022 a Outubro/2023 = R\$ 260.812.612,84;

05) - No Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária verifica-se que no 5º Bimestre de 2023, foi gasto 26,98% com a Educação, ressaltando que o limite máximo obrigatório, imposto pelo Caput do art. 212 da C. F. é de 25%;

06) - No Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária verifica-se que no 5º Bimestre de 2023, foi gasto 23,64% com a Saúde, ressaltando que o limite mínimo obrigatório, imposto pelo Emenda Constitucional nº 29/2000 para a Saúde é de 15%.

- Concluindo a análise das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO do 5º Bimestre do exercício 2023 encaminhado pelo Poder Executivo, encontra-se com um desempenho satisfatório.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

- 6º Bimestre de 2023:

01)- O desempenho positivo no volume de recurso na apuração do Resultado Primário apurado R\$6.914.860,78 possibilitando o Poder Executivo a honrar os compromissos com a dívida pública;

02)- A Receita Prevista para o exercício de 2023 é = R\$ 287.337.972,00; no 6º Bimestre apontamos o Valor da Receita Empenhada = R\$ 270.781.122,79; faltando ainda ao Poder Executivo arrecadar o valor de R\$ 16.556.849,21;

03) - Comparação do Total das Receitas Empenhadas = R\$270.781.122,79 com o Total das Despesas Empenhadas = R\$274.769.492,43 apuradas no 6º Bimestre de 2023, nota-se um deficit(R\$3.988.369,64);

04) - Valor da Receita Corrente Líquida de Janeiro/2023 a Dezembro/2023 = R\$ 268.641.254,79;

05) - No Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária verifica-se que no 6º Bimestre de 2023, foi gasto 28,79% com a Educação, ressaltando que o limite máximo obrigatório, imposto pelo Caput do art. 212 da C. F. é de 25%;

06) - No Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária verifica-se que no 6º Bimestre de 2023, foi gasto 24,88% com a Saúde, ressaltando que o limite mínimo obrigatório, imposto pelo Emenda Constitucional nº 29/2000 para a Saúde é de 15%.

Concluindo a análise das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO do 6º Bimestre do exercício 2023 encaminhado pelo Poder Executivo, encontra-se com um desempenho satisfatório.

Em relação as metas fiscais do Executivo Municipal do 3º Quadrimestre de 2023, analisamos que:

As metas fiscais do Executivo Municipal, constantes da Matéria Recebida nº 64/2024 – Ofício Executivo nº 240/2024, que encaminhou o relatório de metas fiscais do terceiro quadrimestre do exercício 2023, foi pauta de audiência pública realizada em 29 de fevereiro de 2024, para demonstrar o cumprimento pelo Executivo.

Conforme análise da Diretora Financeira, foram expostos que:

– comparando o Resultado Primário apurado no 3º quadrimestre de 2023, a princípio nota-se que apresentou um desempenho negativo no volume de recurso, para o final do exercício, dificultando assim a possibilidade de honrar os compromissos com a dívida pública;

– lembrou que as Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo Município de Ibitinga = R\$269.888.582,79 do valor previsto que era de R\$ 287.337.972,00 até 31/12/2023, a princípio nota-se uma queda na arrecadação do previsto ao arrecadado no exercício de 2023; e as Receitas de Capital decorrem de liberação da União e do Estado através de Convênios = R\$ 892.540,00 valor previsto





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

que é de R\$ 0,00 até 31/12/2023. A Receita Intra - Orçamentário não existia no Município em outros anos, iniciou-se com a aprovação da Lei nº 5.367 de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a cobrança do preço público de água, esgoto e demais serviços prestados pelo Serviço Autônomo Municipal de Esgoto – SAAE dos prédios públicos municipais. E as Receitas Intra Orçamentária arrecadação do gastos com água e esgoto dos prédios públicos foi de = R\$ 658.023,62 valor previsto que era de R\$ 425.000,00 até 31/12/2023;

- comparando as informações encaminhadas pelo Poder Executivo, o Total das Receitas = R\$271.439.146,41 com o Total das Despesas = R\$275.405.533,055 apuradas no 3º Quadrimestre de 2.023, nota-se um déficit =(R\$3.966.386,64), no fechamento do exercício;

- analisando o Gasto com Pessoal nota-se o cuidado do Poder Executivo em não atingir o Limite Prudencial estabelecido em Lei que é de 51,30%. A princípio nota-se que comparando o Gasto com Pessoal de anos anteriores com o exercício de 2022, ocorreu uma diminuição no gasto;

- no Relatório apresentado pelo Poder Executivo nos foi apresentado o saldo da Dívida Consolidada Líquida no Município = 0,0% da Receita Corrente Líquida, ao comparar com anos anteriores a princípio nota-se que ocorreu um aumento no valor da Dívida Consolidada Líquida apurada no exercício de 2023;

- analisando o gasto com a Educação – FUNDEB a princípio nota-se que ocorreu um aumento considerado com as despesas com o Magistério Efetivo(que precisa de maiores esclarecimentos) e uma diminuição nas Demais Despesas(prejudicando provavelmente a aquisição de materiais utilizados no dia a dia do aprendizado pedagógico). Na comparação com o fechamento do exercício de 2022, com o fechamento do exercício de 2023, a princípio nota-se que o Percentual Correspondente de Aplicação com a Educação no Quadro 7 – FUNDEB, obteve aumento na Despesa Magistério em = 1,86% e diminuição nas Demais Despesas em = 1,86%. Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), o repasse do Fundeb é feito aos municípios com base no número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental, de acordo com os dados do último censo escolar; e

- Na comparação do fechamento do exercício de 2022, com o fechamento do exercício de 2023, a princípio nota-se que o percentual final de aplicação na Saúde de nosso Município, houve um aumento em 3,83%.

Concluindo a análise das informações do Relatório encaminhado pelo Poder Executivo, nota-se que o Município de Ibitinga obteve no 3º Quadrimestre do exercício 2023 um desempenho satisfatório.

Após a devida análise das informações transmitidas, esta Comissão concluiu e protocolou Comunicado de avaliação da demonstração feita, concluindo que as Metas





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Fiscais propostas foram cumpridas e estão adequadas, não sendo encontrado nada de irregular, o qual foi publicado pela Casa.

Com relação a avaliação do Cumprimento das Metas Estabelecidas pelo Poder Legislativo, a Comissão de Orçamento, concluiu que as despesas autorizadas, mostrou-se suficiente, para manter a infra Estrutura do Legislativo, conforme demonstrado a seguir:

Avaliação Do Cumprimento Das Metas Estabelecidas					
METAS PREVISTAS	Realização			Valor	
	Sim	Não	Parcial	Previsto	Realizado
▪ Viagens e Estadias - Passagens e Despesas com Locomoção			X	50.000,00	12.609,49
▪ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			X	150.000,00	112.260,40
▪ Capacitação de Agentes			X	30.000,00	9.790,00
▪ Serviços de Consultoria			X	40.000,00	16.913,31
▪ Concurso Público		X		0,00	0,00
▪ Contratação de Serviços Especiais			X	80.000,00	50.280,00
▪ Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			X	150.000,00	97.675,56
▪ Publicidade e Propaganda		X		0,00	0,00
▪ Programa de Saúde aos Servidores			X	210.000,00	105.816,99
▪ Programa de Alimentação aos Servidores			X	260.000,00	249.065,00
▪ Material de Expediente			X	140.000,00	70.364,00
▪ Instalação de Equipamentos e Material Permanente		X		50.000,00	0,00
▪ Aquisição de Material			X	500.000,00	32.296,39





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Permanente					
▪ Manutenção, Reparos e Instalações no Prédio Sede da Câmara			X	415.000,00	238.156,88
▪ Benfeitorias em propriedade de Terceiros		X		20.000,00	0,00
▪ Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Intra OFSS			X	15.000,00	3.147,24
Total dos investimentos				2.075.000,00	998.375,26

O Orçamento Público pode ser compreendido como instrumento utilizado para planejar, gerenciar, controlar a aplicação dos recursos públicos, por isso a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade apresenta este relatório concluindo a análise das receitas e despesas com gastos na administração pública que custeiam os serviços públicos.

No 3º Quadrimestre de 2023, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, realizou as seguintes Audiências Públicas:

04/09/2023	Audiência Pública para discussão do projeto de Lei Ordinária nº 103/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Política Municipal de Defesa e Conservação do Solo.
28/09/2023	Audiência Pública das Metas Fiscais, referente ao 2º quadrimestre de 2023.
31/10/2023	Audiência Pública para discussão do projeto de Lei Ordinária nº 167/2023 – estima a receita e fixa a despesa do município da Estância Turística de Ibitinga para o exercício de 2024.
10/11/2023	Audiência Pública para esclarecimentos e discussão dos valores cobrados atualmente da população pelo consumo de água e esgoto junto as contas expedidas pelo SAAE
29/11/2023	Audiência Pública, realizada em conjunto com a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e com a Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Turismo, para discussão: • Projeto de Lei Complementar nº 28/2023 – Altera o quadro de empregos do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, criado pela Lei Municipal nº 1.673, de 01 de fevereiro de 1990, suas alterações e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; • Projeto de Lei Complementar nº 24/2023 – Dispõe sobre regulamentação do funcionamento e exploração comercial de Áreas de Lazer no perímetro urbano do Município de Ibitinga e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; • Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023 – Dispõe sobre a instituição de serviço de guincho, guarda e depósito de veículos automotores envolvidos em sinistros e infrações previstas nas legislações de trânsito no município, a concessão ou permissão de referidos serviços, bem como autorização para celebração de convênio com o DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; • Ofício nº 48/2023, de autoria da Vereadora Alliny Sartori, sobre o Projeto de Lei nº 3794/2021, de autoria do Deputado Federal Baleia Rossi, que Declara a “Feira do Bordado e Enxovais de Ibitinga”, no Estado de São Paulo, Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil; e, • Ofício nº 86/2023, de autoria da Vereadora Alliny Sartori, sobre a situação da Balsa Municipal, sobre os vários problemas que assolam este instrumento de locomoção, de responsabilidade de nosso município.

Conclusão da análise do 3º Quadrimestre de 2023:

O presente relatório retrata os principais aspectos da gestão financeira do 3º quadrimestre de 2023, com clareza e objetividade, concluindo que as metas foram cumpridas e as propostas do Município atendeu a contento a população, diante da demanda que chegou ao conhecimento dos nobres vereadores e repassados a Comissão através de conversas, reuniões e participações dos Edis nas audiências realizadas.

Ibitinga, em 04 de abril de 2024.

Dr. Edson Fernando Inácio
Presidente

Murilo Cavalheiro Bueno
Vice-Presidente

José Nilson Viana
Secretário

